

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniuplac.net> – e-mail: uniuplac@uniuplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 041/06

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Cuidadores da Alegria: utilizando o lúdico para cuidar do ser humano institucionalizado.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniuplac, no uso de suas atribuições, tornam público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO CUIDADORES DA ALEGRIA: UTILIZANDO O LÚDICO PARA CUIDAR DO SER HUMANO INSTITUCIONALIZADO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: “Cuidadores da Alegria: utilizando o lúdico para cuidar do ser humano institucionalizado”, aprovado no Edital 037/06.

O início das atividades está previsto para 18 de abril de 2006 e término em dezembro de 2006.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto 02 (duas) vagas para acadêmicos do Curso de Enfermagem a partir do 5º semestre.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Carta de intenção, indicando os objetivos e seu interesse em participar do projeto, assim como, sobre o papel social do projeto sob sua visão.
- Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de graduação.
- Ter conhecimento de informática.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de **10/04/04 a 12/04/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **18/04/05**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A pré-seleção dos candidatos consistirá da análise da carta de intenção. Sendo que primeiros classificados, passarão por uma entrevista a ser realizada no dia **13/04/2006**.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos autores e docentes responsáveis pelo projeto.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 10 de abril de 2006

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação